



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI**  
**CORREIÇÃO - PROJUDI**  
**Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR**

Processo nº: 0007063-46.2019.8.16.7000

## Ata Correcional do Foro Extrajudicial

Serventia Correcionada: 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES E ANEXOS DE MARINGÁ - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, DIREÇÃO DO FÓRUM - FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO e MARINGA - FLORIANO - SERVIÇO DISTRITAL

### SERVIÇO DISTRITAL - REGISTRO CIVIL

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>PARTE GERAL</b>
<b>DADOS ESTRUTURAIIS</b>
<b>A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas demais normas aplicadas?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Deverá adequar o espaço do servidor de informática para atendimento do provimento 74 CNJ. Regularizar.
<b>LIVRO DE VISITAS E CORREIÇÕES</b>
<b>O livro de Visitas e Inspeções está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ, Código de Normas, bem como o contido no SEI nº 0029406-68.2015.8.16.6000 (Despacho GC 0219541)?</b> Sim
<b>LIVRO DIÁRIO AUXILIAR DA RECEITA E DA DESPESA</b>
<b>O livro de Receitas e Despesas está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ e no Código de Normas?</b> Não



**Determinação / Recomendação:**

Deverá lançar de forma discriminada o valor dos salários pagos aos funcionários da serventia.  
Regularizar.

**ARQUIVO DE COMUNICAÇÃO DE SELOS**

**O arquivo de Comunicação de Selos está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**PARTE ESPECÍFICA**

**LIVROS E ARQUIVOS**

**Os livros e arquivos obrigatórios (CN,art. 87) estão registrados na Corregedoria do Foro Extrajudicial, nos termos do art. 30 do Código de Normas?**

Sim

**PROTOCOLO GERAL**

**O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**LIVRO DE NASCIMENTO**

**O livro de Nascimento está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**REGISTROS DE NASCIMENTOS**

**Amostragem de Nascimento - Termo, Livro, Fls:**

**Termo: 3508 Livro: A-18 Folha: 44 Data: 06/12/2016 Termo: 3535 Livro: A-18 Folha: 71  
Data: 14/02/2018 Termo: 3566 Livro: A-18 Folha: 102 Data: 27/08/2019 Termo: 3570 Livro:  
A-18 Folha: 106 Data: 26/11/2019**

**Consigna no corpo do ato a isenção de emolumentos, em conformidade com o artigo 103 do CN?**

Sim

**Todos os assentos de nascimento contém a idade da mãe, em anos completos, na ocasião do parto (art. 168, V do CN)?**

Sim

**O fato do registrando ser gêmeo consta expressamente na lavratura dos assentos, inclusive com a ordem de nascimento (arts. 168, III, 231 e 232 do CN)?**



Prejudicado
<b>Insero o número do CPF da criança no momento da lavratura do nascimento (art. 168, IV do CN)?</b> Sim
<b>A serventia efetua o registro dos nascimentos ocorridos nos limites territoriais do serviço ou, se dentro desses limites residem os genitores, observando o princípio da territorialidade (art. 164 do CN)?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE DNV</b>
<b>O arquivo de Declaração de Nascido Vivo está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE TERMOS DE ALEGAÇÃO DE PATERNIDADE</b>
<b>Amostragem - Termo, Livro, Fls:</b> Livro: 01 Folha: 78 Data: 10/12/2016
<b>O arquivo de Termos de Alegação de Paternidade está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>Os termos de alegação de paternidade negativos e positivos são encaminhados ao Distribuidor, nos termos do art. 227, § 1º do CN, através do sistema mensageiro?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE PATERNIDADE</b>
<b>Amostragem - Termo, Livro, Fls:</b> Livro: 01 Folha: 41 Data: 01/02/2018 Livro: 01 Folha: 51 Data: 14/12/2018
<b>O arquivo de Termos de Reconhecimento Espontâneo de Filho está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>Observa igualmente o disposto no Provimento 63/2017 quanto ao reconhecimento socioafetivo?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE PATERNIDADE PROVENIENTES DE OUTRAS SERVENTIAS</b>
<b>Amostragem - Termo, Livro, Fls:</b>



**Livro: 01 Folha: 28 Data: 28/02/2018**

**O arquivo de Termos de Reconhecimento Espontâneo de Paternidade Provenientes de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ARQUIVO DE REQUERIMENTOS DE REGISTRO FORA DO PRAZO LEGAL**

**Amostragem - Termo, Livro, Fls:**

**O arquivo de Requerimentos de Registro Fora do Prazo Legal está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Prejudicado

**ARQUIVO DE DECLARAÇÕES**

**O arquivo de Declarações está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ARQUIVO DE ALTERAÇÃO DE PRENOME E GÊNERO**

**O arquivo de Alteração de Prenome e Gênero está em consonância com o disposto no Provimento 73/2018?**

Sim

**REGISTROS DE CASAMENTOS**

**Habilitação - Termo, Livro, fls:**

**Termo: 2813 Livro: B-18 Folha: 44 Data: 09/11/2019 Termo: 2818 Livro: B-18 Folha: 49 Data: 30/11/2019**

**Consta nos autos de habilitação o período de afixação do edital de proclamas?**

Sim

**As custas referentes aos atos estão lançadas em reais e VRC, com valores adequados ao da Tabela XII (na Serventia: 1.500 VRC, R\$289,50; ou fora da Serventia: 2.000 VRC, R\$386,00, excluída a despesa com a condução, a cargo do interessado)?**

Sim

**Arquivam-se os comprovantes de residência de pelo menos um dos nubentes, conforme art. 238, III do CN, a fim de comprovar a observância do princípio da territorialidade (art. 238, III, do CN)?**

Sim

**Certifica na habilitação o envio do comunicado ou averbação do casamento?**

Sim



<b>As testemunhas do ato estão devidamente identificadas, conforme art. 269, IV do CN?</b> Sim
<b>Habilitação envolvendo divorciado - Termo, Livro, Fls:</b> <b>Termo: 2816 Livro: B-18 Folha: 47 Data: 09/11/2019</b>
<b>Observa que a falta de partilha de bens da comunhão anterior para o divorciado, impõe como obrigatório o regime da separação de bens para as segundas núpcias (artigos 1.641, inciso I e 1.523, inciso I do Código Civil)?</b> Sim
<b>Habilitação envolvendo viúvo - Termo, Livro, Fls:</b> <b>Termo: 2703 Livro: B-17 Folha: 134 Data: 03/09/2016</b>
<b>Observa, ainda, que não se exigirá inventário negativo para habilitação requerida por viúvo, o qual será substituído por declaração de inexistência de bens, mediante manifestação escrita, neste caso não será obrigatória a adoção do regime de separação de bens, nos termos do art. 251 do CN?</b> Sim
<b>Habilitação de Conversão de União Estável - Termo, Livro, Fls:</b> <b>Termo: 2783 Livro: B-18 Folha: 14 Data: 08/12/2018</b>
<b>Relativamente às conversões de união estável em casamento, os conviventes são domiciliados no âmbito territorial da Serventia, conforme art. 280 do CN?</b> Sim
<b>O requerimento apresentado pelos conviventes possui: declaração de que mantêm união estável, que possuem ciência dos efeitos da declaração e que não estão impedidos ao casamento (art. 282 do CN)?</b> Sim
<b>O requerimento foi autuado como habilitação para casamento e seguiu o tramite estabelecido para aquela (art. 283 do CN)?</b> Sim
<b>O edital informa expressamente que se trata de conversão de união estável em casamento, conforme o art. 284 do CN?</b> Sim
<b>A lavratura do assento da conversão de união estável foi realizada no livro B, prescindindo-se de qualquer solenidade, sendo inutilizados os campos para assinatura da autoridade celebrante, nubentes e das testemunhas? Consta ainda expressamente que se trata de conversão de união estável em casamento (art. 287 do CN)?</b> Sim
<b>LIVRO DE REGISTRO DE PROCLAMAS</b>
<b>O livro de Registro de Proclamas está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim



**O edital de proclamas é afixado no átrio do Ofício?**

Sim

**Cumpre os requisitos exigidos para o edital e nele certifica o envio de cópia para afixação no domicílio do contraente, nos termos dos arts. 257 e 258 do CN?**

Sim

**Certifica o decurso do prazo sem apresentação de impedimento ou impugnação?**

Sim

#### **ARQUIVO DE COMUNICADOS DE CASAMENTO**

**O arquivo de Comunicados de Casamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**Em análise por amostragem verificou-se a correlação entre os casamentos realizados e os comunicados encaminhados, nos termos do art. 261 do CN?**

Sim

**Encaminha os comunicados para o Estado do Paraná através do sistema mensageiro, malote digital ou CRC, conforme art. 261 do CN?**

Sim

**Anexa o comprovante de remessa postal nos comunicados encaminhados para outra unidade da federação, nos termos do art. 261, parte final, do CN?**

Sim

**Os casamentos de estrangeiro são comunicados aos respectivos consulados, conforme contido no art. 263 do CN?**

Sim

#### **LIVRO DE REGISTRO DE CASAMENTO RELIGIOSO PARA EFEITOS CIVIS**

**Habilitação de Casamento Religioso para Efeitos Cíveis - Termo, Livro, Fls:**

**Termo: 99 Livro: BA-02 Folha: 23 Data: 31/08/2018**

**O livro de Registro de Casamento Religioso para Efeitos Cíveis está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**O termo assinado na Igreja é arquivado nos autos de habilitação?**

Sim

#### **REGISTROS DE ÓBITO**

**Amostragem - Termo, Livro, Fls:**



**Termo: 140 Livro: C-03 Folha: 42 Data: 18/06/2018 Termo: 155 Livro: C-03 Folha: 57 Data: 26/08/2019 Termo: 159 Livro: C-03 Folha: 61 Data: 25/11/2019**

**Observa os requisitos do art. 295 do CN para lavrar o assento de óbito?**

Sim

**O prazo para lavratura do assento (24 horas), previsto no artigo 77 da Lei 6.015/73, é obedecido?**

Sim

**A serventia observa que o registro de óbito e de natimorto está sujeito ao local das respectivas ocorrências ou o lugar de residência do de cujus (Ofício Circular nº 28/2018 - CGJ e art. 77 da Lei 6.015/1073, alterada pela Lei 13.484/2017)?**

Sim

#### **LIVRO DE REGISTRO DE NATIMORTO**

**O livro de Registro de Natimorto está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Prejudicado

#### **ARQUIVO DE DECLARAÇÃO DE ÓBITO**

**O arquivo de Declarações de Óbito está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**Em análise por amostragem verificou-se a correlação entre os óbitos e os comunicados encaminhados para outras serventias?**

Sim

**Encaminha os comunicados para o Estado do Paraná através do sistema mensageiro, malote digital ou CRC?**

Sim

**Anexa o comprovante de remessa postal nos comunicados encaminhados para outra unidade da federação?**

Sim

#### **ARQUIVO DE COMUNICAÇÕES DE ÓBITO PARA OUTRAS SERVENTIAS**

**O arquivo de Comunicações de Óbito para Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**Em análise por amostragem verificou-se a correlação entre os óbitos e os comunicados encaminhados?**

Sim



**ARQUIVOS DE COMUNICADOS**

**IBGE**

**O arquivo de Comunicados ao IBGE está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**INSS e RECEITA FEDERAL DO BRASIL (SIRC/CRC):**

**O arquivo de Comunicados ao SIRC/CRC está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**JUNTA DO SERVIÇO MILITAR**

**O arquivo de Comunicados à Junta do Serviço Militar está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**JUSTIÇA ELEITORAL**

**O arquivo de Comunicados à Justiça Eleitoral está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ**

**O arquivo de Comunicados ao Instituto de Identificação do Paraná está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**POLÍCIA FEDERAL:**

**O arquivo de Comunicados à Polícia Federal está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**O arquivo de Comunicados à Secretaria Municipal de Saúde está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO QUE  
TENHA EMITIDO A CÉDULA DE IDENTIDADE**

**O arquivo de Comunicados à Secretaria da Segurança Pública da Unidade da Federação que  
Tenha Emitido a Cédula de Identidade está em consonância com o disposto no Código de  
Normas?**

Sim

**COMUNICAÇÕES PROVENIENTES DE OUTRAS SERVENTIAS**

**O arquivo de Comunicados Provenientes de Outras Serventias está em consonância com o  
disposto no Código de Normas?**

Sim

**A serventia certifica a prática do ato no comunicado?**

Sim

**Nos atos analisados por amostragem, constatou-se regularidade nas averbações?**

Sim

**ARQUIVO DE MANDADOS JUDICIAIS**

**O arquivo de Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de  
Normas?**

Sim

**DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

**As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?**

Sim

**ENCERRAMENTO**

**DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO**

**Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos,  
promovendo a regularização das falhas constatadas.**

**Concedem-se trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste  
relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.**

**OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES**



<b>DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR</b>
<b>Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional.</b>
<b>Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.</b>
<b>OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES</b>
<b>Declarando encerrada a Correição, e nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente, sendo encaminhada uma via ao(à) Doutor(a) Juiz(íza) de Direito Corregedor(a) do Foro Extrajudicial da Comarca.</b>

**SERVIÇO DISTRITAL - TABELIONATO DE NOTAS**

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>CENSEC</b>
<b>O Agente Delegado cumpre a determinação contida no CN, art. 658, inciso XX, encaminhando à CENSEC as informações a respeito da lavratura dos atos notariais para os módulos operacionais de Registro Central de Testamentos On-line - RCTO, Central de Escrituras de Separações, Divórcio e Inventários - CESDI, Central de Escrituras e Procurações - CEP e Central Nacional de Sinal Público ? CNSIP?</b>
Sim
<b>PROTOCOLO GERAL</b>
<b>O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Amostragem, L. 389, fls. 32, constou o valor do FUNREJUS como sendo R\$ 2. 300, 00 quando na realidade o valor correto pago foi de R\$ 2. 210, 00. Regularizado durante a correição.
<b>LIVRO DE NOTAS</b>
<b>O livro de Notas está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b>
Sim
<b>ATOS VERIFICADOS POR AMOSTRAGEM</b>



**DOAÇÃO**

**AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Doação:**  
**Livro: 384 Folha: 103 Data: 12/04/2019**

**As escrituras de doação de bens preenchem os requisitos obrigatórios?**  
Sim

**Nas escrituras de doação e partilha amigável (gratuita) de bens consigna no texto a transcrição resumida da guia de recolhimento do imposto ? ITCMD (CN, art. 684, § 2º)?**  
Sim

**COMPRA E VENDA**

**AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Compra e Venda:**  
**Livro: 386 Folha: 173 Data: 10/06/2019**

**Escritura Pública de Compra e Venda envolvendo Pessoa Jurídica:**  
**Livro: 376 Folha: 111 Data: 24/10/2018**

**Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel rural:**  
**Livro: 394 Folha: 48 Data: 24/10/2019**

**As escrituras de compra e venda de bens preenchem os requisitos obrigatórios?**  
Sim

**Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 ? CNJ)?**  
Sim

**Na lavratura de escrituras envolvendo imóvel rural, consigna o número da indicação cadastral no INCRA (CCIR) e na Receita Federal para fins de ITR (CN, art. 688, I)?**  
Sim

**Nos atos notariais em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e efetua as confrontações necessárias dos documentos apresentados, conferindo a legitimidade de quem se apresenta**



**como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?**

Sim

## **DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAL**

### **AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Divórcio extrajudicial:**

**Livro: 388 Folha: 35 Data: 11/07/2019**

**As escrituras de divórcio extrajudicial preenchem os requisitos obrigatórios?**

Sim

**Nas escrituras de divórcio, faz referência à assistência de advogado habilitado?**

Sim

**Nas escrituras de divórcio, consta declaração das partes de que não têm filhos comuns ou, havendo, que são absolutamente capazes, indicando seus nomes e as datas de nascimento, bem como da inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento acerca desta circunstância (CNJ, Resolução nº 220/2016)?**

Sim

**Nas escrituras de divórcio, faz referência à existência de bens a serem partilhados, exigindo a comprovação dos tributos incidentes acaso a partilha implique transmissão de patrimônio individual ou desigualdade na divisão do patrimônio comum?**

Sim

**Consigna no texto a orientação de que o ato só produzirá efeitos quando da averbação no Registro Civil (CN, art. 701, § 4º)?**

Sim

**Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 ? CNJ)?**

Sim

## **INVENTÁRIO E PARTILHA**

### **AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Inventário e Partilha:**

**Livro: 392 Folha: 142 Data: 30/09/2019**

**As escrituras de inventário e partilha preenchem os requisitos obrigatórios?**

Sim



<b>Nas escrituras de inventário e partilha, exige a apresentação de certidões de débito do falecido, emitida pelas Fazendas Municipal, Estadual e da União, observado o local onde residia o falecido e onde se localizam os bens inventariados?</b> Sim
<b>Certifica no ato, por declaração das partes ou certidão, a inexistência de testamento (CN, art. 700, § 7º) e exige a certidão expedida pela CENSEC (CNJ, Provimento nº 56/2016 e CN, art. 700, VII)?</b> Sim
<b>Na lavratura de escritura de inventário e partilha, arquiva cópia da guia do ITCMD quitado em pasta própria, com expressa indicação na escritura pública, tanto da quitação quanto do arquivamento (CN, art. 701, § 3º, II, "b")?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Amostragem, L. 392, fls. 142, deverá indicar expressamente na escritura a quitação e o arquivamento da guia do ITCMD - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação, consoante dispõe o art. 701, §3º, II, "b", do CN.
<b>REVOGAÇÃO DE MANDATO</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Escritura Pública de Revogação de mandato:</b> Livro: 342 Folha: 191 Data: 23/03/2017
<b>As escrituras de revogação de mandato preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Sim
<b>Nas escrituras de revogação de mandato, promovem-se as anotações ou comunicações necessários no instrumento revogado (CN, art. 678)?</b> Sim
<b>ATA NOTARIAL</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Ata notarial:</b> Livro: 13 Folha: 1 Data: 13/06/2019 Livro: 12 Folha: 40 Data: 05/04/2019 Livro: 12 Folha: 15 Data: 02/04/2019
<b>As atas notariais preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>



Amostragem, L. 13, fls. 01, não discriminou detalhadamente o aparelho celular, como marca, modelo, código MEI, etc. , que foi utilizado para aferição do fato constatado em ata. Deverá observar doravante.

**As atas notariais relativas ao conteúdo de sites da internet estão arquivadas eletronicamente na serventia (CN, art. 716)?**

Sim

**Consigna nas atas notariais os emolumentos previstos na instrução nº 10/2004 e Ofício Circular nº 143/2015 da CGJ (CN, art. 10, XI e 36)? - primeira folha ? (46,00 VRC) - R\$ 17,74 - por página que acrescer ? (30,00 VRC) - R\$ 11,58**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Nas amostragens, L. 12 e 13, fls. 15 e 01, foram realizadas cobranças como folha única. Regularizar doravante.

**PERMUTA**

**AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Permuta:**

**Livro: 389 Folha: 32 Data: 30/07/2019**

**As escrituras de permuta preenchem os requisitos obrigatórios?**

Sim

**Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI ? Tabelionato de Notas ? Lei nº 19.350/2017, anexo II)?**

Sim

**DIVISÃO AMIGÁVEL**

**AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Divisão amigável:**

**Livro: 379 Folha: 84 Data: 17/12/2018 Livro: 387 Folha: 164 Data: 03/07/2019**

**As escrituras de divisão amigável preenchem os requisitos obrigatórios?**

Sim

**Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Item VI da Tabela XI ? Tabelionato de Notas ? Lei nº 19.350/2017, anexo)? - 1.000,00 VRC ? R\$ 193,00 - por unidade, mais 40,00 VRC ? R\$ 7,72**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Amostragem, L. 379 e 387, fls. 84 e 164, cobrada escritura sem valor declarado (R\$ 121, 59),



embora trate- se de ato específico de divisão amigável, o qual a cobrança deve ocorrer de acordo com o item VI da Tabela XI - Observar doravante. Registre- se, outrossim, que a cobrança do FUNREJUS deverá ser de 25% sobre o valor dos emolumentos.

## LIVRO DE PROCURAÇÕES

### AMOSTRAGEM

#### Procuração:

Livro: 245-P Folha: 76 Data: 04/11/2019 Livro: 245-P Folha: 52 Data: 31/10/2019 Livro: 246-P Folha: 03 Data: 25/11/2019

O livro de Procurações observa o disposto no Código de Normas?

Sim

Nas procurações em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social, atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, efetuando as confrontações necessárias dos documentos apresentados conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?

Sim

As cópias dos instrumentos de procurações em que haja outorga de poderes de administração, de gerência dos negócios, ou de movimentação de conta corrente vinculada de empresário individual, sociedade empresária ou cooperativa, estão sendo encaminhadas à respectiva Junta Comercial, para averbação nos atos constitutivos da empresa, no prazo máximo de três dias (CNJ, Provimento nº 42/2014)?

Sim

## LIVRO DE SUBSTABELECIMENTOS DE PROCURAÇÕES

### AMOSTRAGEM

#### Substabelecimento:

Livro: 12 Folha: 01 Data: 18/05/2018 Livro: 11 Folha: 199 Data: 01/03/2018

O livro de Substabelecimentos de Procurações observa o disposto no Código de Normas?

Sim

Nos casos em que os substabelecimentos recaiam sobre procurações lavradas pela própria serventia, faz a averbação no ato primitivo concomitantemente ao ato praticado (CN, art. 678)?

Sim

Nas lavraturas de substabelecimentos de mandatos sem reserva de poderes, versados sobre atos lavrados em outra serventia, comunica ao notário que lavrou o instrumento revogado ou do mandato substabelecido sem reserva de poderes (CN, art. 678, § 1º)?

Sim



**Consigna na lavratura dos substabelecimentos "com reserva de poderes" ou "sem reserva de poderes"?**

Sim

**ARQUIVO DE COMUNICADOS DE SUBSTABELECIMENTOS**

**O arquivo de Comunicados de Substabelecimentos observa o disposto no Código de Normas?**

Sim

**LIVRO DE TESTAMENTOS**

**AMOSTRAGEM**

**Testamento:**

**Livro: 3-T Folha: 30 Data: 21/10/2019**

**O livro de Testamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**As testemunhas instrumentárias estão devidamente identificadas no ato?**

Sim

**Os comunicados de testamento estão sendo realizados corretamente?**

Sim

**LIVRO DE CONTROLE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA AUTÊNTICA OU VERDADEIRA**

**O livro de Controle de Reconhecimento de Firma Autêntica ou Verdadeira está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**CARTÕES DE ASSINATURA**

**Os cartões de assinatura observam o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ÍNDICE**

**O Índice é informatizado?**

Sim

**ARQUIVO DE PROCURAÇÕES DE OUTRAS SERVENTIAS**



**O arquivo de Procurações de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

#### ARQUIVO DE CONTRATOS SOCIAIS

**O arquivo de Contratos Sociais está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

#### ARQUIVO DE DOCUMENTOS

**O arquivo de Documentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

#### ARQUIVO DE ALVARÁS E MANDADOS JUDICIAIS

**O arquivo de Alvarás e Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

#### ARQUIVO DE CND

**O arquivo de CND está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

#### ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS

**Os arquivos de Guias do Funrejus está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Amostragem, L. 388, fls. 35, não foi localizada a guia devidamente quitada do FUNREJUS. Deverá ser realizado o levantamento de todo o período correicionado e apresentadas as guias devidamente recolhidas Justificar e regularizar.

#### ARQUIVO DE COMUNICADOS DA DOI À RECEITA FEDERAL

**O arquivo de Comunicados da DOI está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Amostragem, L. 389, fls. 32, o comunicado da Receita Federal DOI não foi localizada. Deverá



realizar o encaminhamento das comunicações à Receita Federal. Deverá, também, realizar o levantamento de todos os atos do período correicionado e verificar os atos pendentes e realizar as comunicações. Regularizar.

#### **ARQUIVO DE COMUNICADOS AO DISTRIBUIDOR**

**O arquivo de Comunicados ao Distribuidor está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Deverá promover o arquivamento de cópia do mensageiro encaminhado ao distribuidor, bem como do retorno da relação de distribuição. Observar doravante.

#### **ARQUIVO DE ITCMD**

**O arquivo de ITCMD está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

#### **DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

**As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?**

Sim

#### **ENCERRAMENTO**

#### **DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO**

**Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.**

**Concedem-se trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.**

#### **OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES**

Ressalta-se a possibilidade, já prevista no Código de Normas do Foro Extrajudicial, de todos os arquivos da serventia possam ser exclusivamente digitais, com a devida comunicação deste fato ao juízo corregeador local. Registre-se, outrossim, que uma vez escolhido este procedimento (digitalização e indexação) os documentos destes arquivos poderão ser mantidos apenas no meio digital.

#### **DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR**

**Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta**



**Ata Correicional.**

**Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.**

**OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES**

**Declarando encerrada a Correição, e nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente, sendo encaminhada uma via ao(à) Doutor(a) Juiz(íza) de Direito Corregedor(a) do Foro Extrajudicial da Comarca**

**APONTAMENTOS FINAIS**

**Observações:**

Na presente Correição-Geral Ordinária, sem prejuízo dos apontamentos acima, foram feitas as seguintes determinações/constatações no que se refere ao Registro Civil: a) quanto a Estrutura Física, deverá adequar o espaço do servidor de informática para atendimento do provimento 74 CNJ. Regularizar;b) no livro de receitas e despesas, deverá lançar de forma discriminada o valor dos salários pagos aos funcionários da serventia. Regularizar;E, quanto ao Tabelionato de Notas:a) protocolo geral:Amostragem, L. 389, fls. 32, constou o valor do FUNREJUS como sendo R\$ 2.300,00 quando na realidade o valor correto pago foi de R\$ 2.210,00. Regularizado durante a correição;b) Amostragem, L. 392, fls. 142, deverá indicar expressamente na escritura a quitação e o arquivamento da guia do ITCMD - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação, consoante dispõe o art. 701, §3º, II, "b", do CN;c) ata notarial:c-1) Amostragem, L. 13, fls. 01, não discriminou detalhadamente o aparelho celular, como marca, modelo, código IMEI, etc., que foi utilizado para aferição do fato constatado em ata. Deverá observar doravante;c-2) Nas amostragens, L. 12 e 13, fls. 15 e 01, foram realizadas cobranças como folha única. Regularizar doravante;d) divisão amigável:Amostragem, L. 379 e 387, fls. 84 e 164, cobrada escritura sem valor declarado (R\$ 121,59), embora trate-se de ato específico de divisão amigável, o qual a cobrança deve ocorrer de acordo com o item VI da Tabela XI - Observar doravante. Registre-se, outrossim, que a cobrança do FUNREJUS deverá ser de 25% sobre o valor dos emolumentos;e) arquivo de guias do Funrejus:Amostragem, L. 388, fls. 35, não foi localizada a guia devidamente quitada do FUNREJUS. Deverá ser realizado o levantamento de todo o período correicionado e apresentadas as guias devidamente recolhidas Justificar e regularizar;f) arquivo de comunicados da DOI à Receita Federal:Amostragem, L. 389, fls. 32, o comunicado da Receita Federal DOI não foi localizada. Deverá realizar o encaminhamento das comunicações à Receita Federal. Deverá, também, realizar o levantamento de todos os atos do período correicionado e verificar os atos pendentes e realizar as comunicações. Regularizar;g) arquivo de comunicados ao Distribuidor:Deverá promover o arquivamento de cópia do mensageiro encaminhado ao distribuidor, bem como do retorno da relação de distribuição. Observar doravante;Ressalte-se que, conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 22 (vinte e dois) funcionários (contabilizando os escreventes indicados).Registre-se, outrossim, que todas as irregularidades constatadas na correição anterior foram integralmente sanadas.Por fim, ressalta-se a possibilidade, já prevista no Código de Normas do Foro Extrajudicial, de todos os arquivos da serventia possam ser exclusivamente digitais, com a devida comunicação deste fato ao juízo corregedor local. Registre-se, outrossim, que uma vez escolhido este procedimento (digitalização e indexação) os documentos destes arquivos poderão ser mantidos apenas no meio digital.

**Determinações:**



I. AGENTE DELEGADO:1. Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.2. Concedem-se trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.II. JUÍZO CORREGEDOR:1. O Magistrado deverá proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional no sistema Projudi. 2. Em sessenta (60) dias deverá anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.III. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.IV - CONCLUSÃO:Declarando encerrada a Correição pelo Corregedor-Geral da Justiça e nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente, sendo encaminhada uma via ao Doutor(a) Juiz(a) de Direito Corregedor(a) da Comarca. Des. José AnicetoCorregedor-Geral da Justiça.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2020.

**DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça**

